



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 04/12/17

Resolução

**DECRETO Nº 1962, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Altera o caput do Decreto nº 1361, de 5 de junho de 2017 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Altera o caput do artigo 18 do Decreto nº 1361, de 5 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 18 As receitas destinadas ao Município, provenientes da outorga para exploração, por particular, do serviço de estacionamento rotativo, poderão ser destinadas a investimento ou custeio.*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de novembro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal